

## Decreto N 48 - de 1 de Dezembro de 2009

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 150.777,98  
as dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0452, de 31 de Outubro de 2008.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 150.777,98 ( CENTO E CINQUENTA MIL , SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá			
Unidade 1 - Gabinete do Prefeito			
Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito			
04.122.001.2.0005 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.106,00
04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.624,23
04.122.001.2.0008 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	886,12
04.122.001.2.0006 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
04.122.001.2.0006 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	1.800,00
04.122.001.2.0006 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	300,00
Total da Unidade 1 -----R\$			7.716,35
Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças			
Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças			
04.122.001.2.0015 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	11.000,00
04.122.001.2.0015 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	400,00
09.122.001.2.0018 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$	3.100,00
04.122.001.2.0016 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	20,00
Total da Unidade 2 -----R\$			14.520,00
Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura			
Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura			
12.366.005.2.0023 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.779,12
Sub Unidade 1 - Educação			
12.361.004.2.0028 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	2.000,00
12.365.004.2.0032 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	1.700,00
12.361.004.2.0028 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.484,20
12.361.004.2.0029 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	23.481,86
12.365.003.2.0031 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.092,64
12.361.004.2.0028 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.800,00
12.365.003.2.0031 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	8.040,00
12.361.002.2.0027 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	200,00
12.362.002.2.0030 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	1.400,00
12.361.004.1.0004 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	28.441,00
Sub Unidade 2 - Cultura			
13.392.007.2.0036 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.400,00
13.392.007.2.0037 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.100,00
13.392.007.2.0036 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	800,00
13.392.007.2.0036 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	1.905,00
13.392.007.2.0037 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	1.355,00
13.392.007.1.0006 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	500,00
Total da Unidade 3 -----R\$			93.478,82
Unidade 4 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo			
Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo			
27.812.008.2.0044 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 4 -----R\$			2.000,00
Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento			
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento			
17.512.010.2.0047 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	300,53
17.512.010.2.0048 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	669,83
10.122.001.2.0045 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	300,00
10.122.001.2.0045 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	250,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.009.2.0052 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	319,76
10.302.009.2.0057 - 3.3.71.41	Contribuições	-----R\$	2.475,56
10.301.009.2.0051 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	11.000,00
10.304.009.2.0061 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	50,00
10.305.009.2.0062 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	30,00
10.301.009.2.0051 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	10.000,00
10.301.009.2.0052 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	500,00
Total da Unidade 5 -----R\$			25.895,68
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social			
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			

08.241.011.2.0065 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	600,00
08.244.011.2.0066 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	635,00
Total da Unidade 6 -----R\$			1.235,00
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
15.122.001.2.0076 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	756,43
15.452.014.2.0078 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.200,00
15.122.001.2.0076 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	25,70
15.122.001.2.0076 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	1.400,00
15.451.014.2.0077 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	550,00
Total da Unidade 7 -----R\$			4.932,13
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
20.606.015.2.0085 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
Total da Unidade 8 -----R\$			1.000,00
Total da Instituição 2 -----R\$			150.777,98
Total Geral -----R\$			150.777,98

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0006 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	300,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	--------

Total da Unidade 1 -----R\$			300,00
-----------------------------	--	--	--------

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.365.003.1.0005 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	148.377,98
-------------------------------	---------------------	----------	------------

Total da Unidade 3 -----R\$			148.377,98
-----------------------------	--	--	------------

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.009.2.0052 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	300,00
-------------------------------	---------------------	----------	--------

10.301.009.1.0014 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	500,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	--------

Total da Unidade 5 -----R\$			800,00
-----------------------------	--	--	--------

Unidade 6 - Divisão de Assistência Social

Sub Unidade 2 - Fundo da Criança e do Adolescente

08.243.011.2.0075 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	300,00
-------------------------------	---------------------	----------	--------

Total da Unidade 6 -----R\$			300,00
-----------------------------	--	--	--------

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

20.606.015.2.0085 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 8 -----R\$			1.000,00
-----------------------------	--	--	----------

Total da Instituição 2 -----R\$			150.777,98
---------------------------------	--	--	------------

Total Geral -----R\$			150.777,98
----------------------	--	--	------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 1 de Dezembro de 2009

Geraldo Coutinho de Oliveira  
Prefeito(a) Municipal